

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES- *CAMPUS* SANTO ÂNGELO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO E
DOUTORADO EM DIREITO**

**O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DA CATEGORIA JURÍDICA
DA FRATERNIDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA
ATUAL**

CAMILA SEFFRIN DA SILVA LECH

**Santo Ângelo, RS.
2022**

CAMILA SEFFRIN DA SILVA LECH

**O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DA CATEGORIA JURÍDICA
DA FRATERNIDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA
ATUAL**

Dissertação de Mestrado em Direito apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa: II – Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* Santo Ângelo/RS, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, para fins de obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin.

Santo Ângelo, RS.
2022

CAMILA SEFFRIN DA SILVA LECH

**O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DA CATEGORIA JURÍDICA
DA FRATERNIDADE: UMA ANÁLISE A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA
ATUAL**

Dissertação de Mestrado em Direito submetida à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa: II – Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* Santo Ângelo, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Direito.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin (orientador)
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI),
Campus Santo Ângelo

Profa. Dra. Charlise Paula Colet Gimenez (membro interno)
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI),
Campus Santo Ângelo

Profa. Dra. Elenise Felzke Schonardie (membro externo)
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
(UNIJUÍ)

Santo Ângelo/RS, 14 de fevereiro de 2022.

Dedico esta pesquisa ao meu amado, Marcelo Lech, cujo apoio e incentivo foram fundamentais para o ingresso e permanência no Mestrado. Além, dedico à minha filha Maitê, que vivenciou a construção desta dissertação antes mesmo de vir ao mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, o alfa e o ômega, essência de tudo. Nos momentos mais angustiantes desta caminhada, foi a quem recorri rogando por inspiração e força para seguir adiante. À Ele, toda a honra e toda a glória!

Ao meu esposo Marcelo, por ter dado condições de possibilidade de conclusão do Mestrado e por ser o meu maior incentivador. Sem o seu amor, apoio, paciência, conselhos, sem você, teria sido muito mais difícil. Obrigada por tudo! Amo-te!

À Maitê, que ainda em meu ventre tem me ensinado tanto e me motivado a continuar lutando por uma sociedade mais justa e fraterna.

Aos meus pais, “Neca” (*in memoriam*) e Sadi, que apesar de possuírem apenas a quarta série do ensino básico, foram os meus maiores mestres. Mãe, não obstante o pouco tempo, deixaste um grande legado em minha vida. Teu incentivo à leitura por meio das histórias em quadrinhos deu certo. Obrigada pelos 10 anos de amor! Pai, te agradeço por me ensinar que não é preciso muito para se viver feliz, que há grandeza no simples e que, às vezes, precisamos aprender “a nos virar” sozinhos.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Gilmar Antônio Bedin, cujo apoio, ensinamentos e “acesso” a sua biblioteca foram fontes relevantes para a conclusão desta pesquisa. Obrigada, professor, por toda disponibilidade, auxílio e prontidão em ajudar. És um grande mestre!

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, da URI-Campus Santo Ângelo, por todo o conhecimento transmitido ao longo do Mestrado. Vocês são agentes de transformação!

A todos aqueles e aquelas que, embora não nomeados, contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta pesquisa, os meus sinceros agradecimentos.

[...] se eu avanço um passo, o horizonte recua um passo; se eu avanço dois passos, o horizonte recua dois passos; eu avanço cem metros, o horizonte recua cem metros; eu subo a colina, e o horizonte esconde-se atrás da colina seguinte. Mas então, perguntava ele, para que servem as utopias? Servem para isso, para nos fazer caminhar!

Alusão ao poema “Um olhar sobre a utopia”, de Eduardo Galeano.

O homem não é uma coisa; é um ser envolvido num processo contínuo de desenvolvimento. Em cada ponto de sua vida, ele ainda não é o que pode ser e o que ainda pode vir a ser.

Erich Fromm

RESUMO

A presente dissertação possui como tema o direito ao desenvolvimento. O foco da análise é a vinculação deste direito com a categoria jurídica da fraternidade na realidade brasileira atual. A pesquisa parte do entendimento de que, muito embora o direito ao desenvolvimento seja um direito constitucionalmente garantido no Brasil desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, não está sendo plenamente concretizado, sobretudo se forem considerados os enormes índices de desigualdade e exclusão social, a fome, a pobreza, os desafios enfrentados em áreas como saúde e educação, dentre outros problemas sociais que o país enfrenta. À partir disso, a dissertação apresenta a seguinte pergunta condutora: a categoria jurídica da fraternidade pode ter um papel relevante na concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil? Para responder a este problema, a dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, é feita uma análise a respeito dos direitos humanos, tais como conceito e breves antecedentes históricos, para, após, apresentar as diversas dimensões conceituais de desenvolvimento e, por fim, adentrar no estudo deste direito específico. No segundo capítulo, a concentração está em analisar o direito ao desenvolvimento na Constituição Federal de 1988, apresentando o seu processo de incorporação e constitucionalização como um direito fundamental. Neste contexto, se discorre também a respeito das dificuldades de concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil. Por fim, no terceiro capítulo, é feito um estudo visando relacionar o direito ao desenvolvimento e a categoria jurídica da fraternidade, de modo a perquirir se esta última pode ser um instrumento de concretização do direito ao desenvolvimento. Para tanto, apresentam-se alguns aspectos inerentes à compreensão da fraternidade enquanto categoria jurídica, assim como a sua aplicação na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Ao seu tempo, também são apontados alguns instrumentos para a concretização do direito ao desenvolvimento, na perspectiva da fraternidade. Conclui-se, ao final, que o objetivo de maior concretização do direito ao desenvolvimento em âmbito brasileiro poderá ser atingido de forma mais consistente a partir da utilização da categoria jurídica da fraternidade. Neste sentido, destaca-se que a categoria da fraternidade está intimamente relacionada com o direito ao desenvolvimento e, em consequência, torna-se fundamental o aperfeiçoamento dos mecanismos que a contemplam ou a consagram. Em relação à metodologia empregue, destaca-se que predomina o modo de raciocínio dedutivo, as abordagens histórico-analítica, analítica e hermenêutica e, como técnica de pesquisa, a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Direito ao Desenvolvimento; Direitos Humanos; Fraternidade; Constituição Federal.

RESUMEN

Esta disertación tiene como tema el derecho al desarrollo. El foco del análisis es el vínculo entre este derecho y la categoría jurídica de fraternidad en la realidad brasileña actual. La investigación se basa en el entendimiento de que, aunque el derecho al desarrollo es un derecho garantizado constitucionalmente en Brasil desde la promulgación de la Constitución Federal de 1988, no se está implementando plenamente, especialmente si se consideran los enormes índices de desigualdad y exclusión social, el hambre, la pobreza, los desafíos que enfrenta en áreas como la salud y la educación, entre otros problemas sociales que enfrenta el país. A partir de esto, la disertación presenta la siguiente pregunta principal: ¿puede la categoría jurídica de fraternidad jugar un papel relevante en la concretización del derecho al desarrollo en Brasil? Para responder a este problema, la disertación se divide en tres capítulos. En el primer capítulo se realiza un análisis sobre los derechos humanos, como concepto y breve trasfondo histórico, para luego presentar las diversas dimensiones conceptuales del desarrollo y, finalmente, entrar en el estudio de este derecho específico. En el segundo capítulo, el foco está en analizar el derecho al desarrollo en la Constitución Federal de 1988, presentando su proceso de incorporación y constitucionalización como un derecho fundamental. En este contexto, también se analizan las dificultades para la realización del derecho al desarrollo en Brasil. Finalmente, en el tercer capítulo, se realiza un estudio para relacionar el derecho al desarrollo y la categoría jurídica de la fraternidad, con el fin de verificar si esta última puede ser un instrumento de concretización del derecho al desarrollo. Por tanto, se presentan algunos aspectos inherentes a la comprensión de la fraternidad como categoría jurídica, así como su aplicación en la jurisprudencia del Supremo Tribunal Federal. En ese momento, también se señalaron algunos instrumentos para la concretización del derecho al desarrollo, desde la perspectiva de la fraternidad. Al final, se concluye que el objetivo de una mayor concretización del derecho al desarrollo en el contexto brasileño se puede lograr de manera más consistente a partir del uso de la categoría jurídica de fraternidad. En este sentido, se destaca que la categoría de fraternidad está estrechamente relacionada con el derecho al desarrollo y, por tanto, es fundamental mejorar los mecanismos que lo contemplan o consagran. En cuanto a la metodología utilizada, se destaca que predomina el modo de razonamiento deductivo, los enfoques histórico-analítico, analítico y hermenéutico y, como técnica de investigación, la investigación bibliográfica.

Palabras-clave: Derecho al desarrollo; Derechos humanos; Fraternidad; Constitución Federal.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

a.C – antes de Cristo

art. – artigo

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CMMAD - Comissão para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

d.C. – depois de Cristo

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IGC - Índice Geral de Cursos

IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor

EC – Emenda Constitucional

etc. – Et cetera

EUA – Estados Unidos da América

n.º - número

OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

p. – página/páginas

PET – Petição

PIB – Produto Interno Bruto

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

PLs – Projetos de Leis

PNB – Produto Nacional Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSA - Pagamento por Serviços Ambientais

Séc. – século

s.p. - sem página

STF – Supremo Tribunal Federal

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento

URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

v. – volume

§ - parágrafo

www – *world wide web*

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12
1 OS DIREITOS HUMANOS E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO	17
1.1 DIREITOS HUMANOS: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS E BREVES ANTECEDENTES HISTÓRICOS	17
1.2 DIMENSÕES CONCEITUAIS DE DESENVOLVIMENTO	28
1.3 O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO	38
2 O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	51
2.1 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E OS PRINCÍPIOS RELACIONADOS AO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO	51
2.2 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO.....	57
2.3 AS DIFICULDADES DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL	64
3 DIREITO AO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL E A CATEGORIA JURÍDICA DA FRATERNIDADE.....	77
3.1 ORIGEM E FUNDAMENTO DA FRATERNIDADE: DO ASPECTO POLÍTICO AO DIREITO FRATERNAL	77
3.2 A FRATERNIDADE ENQUANTO CATEGORIA JURÍDICA E SUA APLICAÇÃO NA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO FORMA DE CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO.....	88
3.3 INSTRUMENTOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO NA PERSPECTIVA DA FRATERNIDADE	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
REFERÊNCIAS	116

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente dissertação tem por elemento temático principal o direito ao desenvolvimento. Seu propósito inicial é resgatar a trajetória histórica de constituição do direito ao desenvolvimento, seus vínculos com a categoria jurídica da fraternidade e com os desafios entretidos para a concretização de tal direito na realidade brasileira atual.

A luta por este direito possui uma longa caminhada histórica. De fato, é fruto de uma incessante busca por melhores condições de vida e pela qualificação da existência humana. Apesar deste percurso, apenas recentemente esta busca se tornou um direito. Isto aconteceu tanto nas relações internacionais como nas relações nacionais.

No âmbito internacional, o reconhecimento do direito ao desenvolvimento acompanhou a arquitetura protetiva internacional dos direitos humanos e tem como grande referência a grande ruptura produzida pelas consequências da Segunda Guerra Mundial. Contudo, foi somente a partir da década de 1980 que o direito ao desenvolvimento recebeu uma maior importância em âmbito internacional (a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento é justamente deste período: do ano de 1986).

O mesmo aconteceu no Brasil. De fato, é na suprarreferida década que o país, ao adotar uma nova Constituição, fortaleceu os direitos humanos e o direito ao desenvolvimento. A Constituição Federal de 1988 destaca o referido direito e o vincula aos valores da busca da construção de uma sociedade fraterna e da solução pacífica dos conflitos. Deveras, a referida Constituição elege o desenvolvimento e a fraternidade como valores supremos, prevendo, também, a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais.

Muito embora o direito ao desenvolvimento seja, no Brasil, um direito constitucionalmente garantido desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, será que pode-se dizer que este direito é plenamente concretizado em âmbito brasileiro? A resposta, obviamente, é negativa. Diz-se isso em razão dos enormes índices de desigualdade e exclusão social, a fome, a pobreza, os desafios enfrentados em áreas como saúde e educação, dentre outros problemas sociais que acometem o país e que estão intimamente relacionados com a insuficiente concretização do direito ao desenvolvimento. À vista disso, a presente pesquisa tem

como norte responder ao seguinte questionamento: a categoria jurídica da fraternidade pode ter um papel relevante na concretização do direito ao desenvolvimento em âmbito brasileiro?

Com o intuito de responder ao problema proposto, funda-se a hipótese de que o objetivo de maior concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil com a consequente melhora das condições de vida, notadamente a quem é menos favorecido, poderá ser atingido com o exercício da fraternidade. Inclusive, a fraternidade consiste em uma categoria que decorre da temática desenvolvimentista (o direito ao desenvolvimento é considerado um direito de fraternidade), devendo ser aperfeiçoados os mecanismos que a contemplam ou a consagram. Aliás, a fraternidade enquanto categoria jurídica é um instrumento apto a remover obstáculos à promoção dos direitos humanos, sobretudo do direito ao desenvolvimento, podendo contribuir na realização de objetivos como a redução das desigualdades sociais e a edificação de uma sociedade mais justa, fraterna e desenvolvida.

Tem-se, enquanto objetivo geral desta pesquisa, compreender o direito ao desenvolvimento em sua formulação geral e na ordem constitucional brasileira atual e seu vínculo com a categoria jurídica da fraternidade. A fim de alcançar o objetivo geral apresentado, foram traçados os seguintes objetivos específicos: a) descrever e analisar a trajetória histórica e conceitual dos direitos humanos, abordando, especialmente, o direito humano ao desenvolvimento; b) descrever e analisar o direito ao desenvolvimento na Constituição Federal de 1988, expondo o processo de incorporação e constitucionalização de referido direito no ordenamento jurídico brasileiro, assim como sua dificuldade de concretização; e, c) analisar e interpretar a possibilidade de um incremento da concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil por intermédio da categoria jurídica da fraternidade.

Presente o desafio de produzir uma pesquisa científica, faz-se imprescindível a definição de um método que oriente o estudo, assim como os procedimentos que apontam o caminho a ser seguido. Assim, definidos o tema e os objetivos, é necessária a definição da metodologia a ser utilizada na pesquisa. Neste sentido, a dissertação utiliza de forma predominante o modo de raciocínio dedutivo. Esta forma de raciocínio se caracteriza por partir de uma premissa geral, considerada válida por um determinado conjunto (verdade geral), aplicando-a aos casos particulares desse conjunto (verdades particulares). Nesta pesquisa, o modo de raciocínio dedutivo se apresenta por meio de conceitos e categorias gerais como direitos humanos,

desenvolvimento, direito ao desenvolvimento e fraternidade, conceitos estes que são analisados no decorrer da escrita, se interligando ao longo dos capítulos e servindo como premissas para o entendimento da relação entre direito ao desenvolvimento e a categoria jurídica da fraternidade.

No que diz respeito aos métodos de abordagem, três deles se entrelaçam e se cruzam. No primeiro capítulo, a abordagem que se impõe com maior evidência é a histórico-analítica. Nesta abordagem, o foco está em descrever os conceitos e situar os direitos humanos e, especialmente, o direito ao desenvolvimento em um contexto histórico, social e jurídico. No segundo capítulo, à semelhança do primeiro, a abordagem predominante também é a histórico-analítica, pois se apresenta o direito ao desenvolvimento na Constituição Federal de 1988, abordando em especial o seu processo de incorporação e constitucionalização e as dificuldades de concretização deste direito em âmbito brasileiro. No terceiro capítulo, por sua vez, a abordagem predominante é a hermenêutica, pois a partir da compreensão de determinados conceitos fundamentais, pode-se propor a utilização da categoria jurídica da fraternidade como um forma de impulsionar a concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil.

Além disso, é fundamental destacar no que concerne à questão metodológica que a realização da dissertação utiliza como método de procedimento o qualitativo e como técnica de pesquisa a pesquisa bibliográfica, com a utilização de fontes diretas e indiretas de investigação. Em outras palavras, a pesquisa emprega informações retiradas de livros, legislações, artigos científicos, teses, dissertações e revistas pertinentes ao tema e que são fundamentais para a realização do trabalho.

A justificativa para a realização do trabalho alicerça-se em vários pontos. Em primeiro lugar, do entendimento de que o direito ao desenvolvimento está intrinsecamente ligado aos demais direitos humanos. Consequência disso é que a concretização daquele acarretará, inevitavelmente, na promoção destes ao passo que a negação ao exercício do direito ao desenvolvimento pode trazer consequências no próprio gozo dos demais direitos. Melhor dizendo, é preciso ter em conta que, nessa relação (direito ao desenvolvimento e direitos humanos), os seus elementos se implicam reciprocamente, mesmo sendo preservada sua autonomia necessária, de modo que é possível sustentar que eles só são o que são enquanto o são um para o outro.

Além disso, como justificativa, tem-se o fato de que não basta, tão somente, o

reconhecimento dos direitos humanos, mas a sua proteção e efetivação na íntegra. A sociedade atual, seja em âmbito internacional ou brasileiro, possui um catálogo imenso de direitos reconhecidos, mas, em grande parte, não concretizados (ou pouco concretizados), como é o caso do direito ao desenvolvimento. Em uma análise preliminar, como dito noutra parte, acredita-se que o direito ao desenvolvimento não está sendo adequadamente concretizado no Brasil, mormente se considerar os enormes índices de desigualdade e exclusão social, a fome, a pobreza, a miséria, a marginalização, dentre outros problemas sociais.

Essa relação estreita entre a problemática das desigualdades sociais com o direito ao desenvolvimento é preocupante, na medida em que não se pode conceber que exista desenvolvimento social, manifesto, por exemplo, através de uma educação acessível a todas as pessoas, saúde, liberdade e desenvolvimento tecnológico, em um país que apresenta níveis alarmantes de desigualdades sociais. É por essa razão que entende-se que a defesa da dignidade humana demanda prioridade e urgência na implementação do direito ao desenvolvimento, a fim de que a abordagem das tendências preocupantes acima mencionadas seja mais enérgica, não apenas em escala, mas como em termos de colaboração.

Sob tais limites e possibilidades, o direito ao desenvolvimento pode, aliado às perspectivas compromissórias firmadas pelos países (incluindo o Brasil, para fins de delimitação desta pesquisa), contribuir, para não somente abrandar o sofrimento humano, mas sobretudo dar condições de que indivíduos vivam uma vida que se valoriza. De fato, o discurso jurídico-normativo a respeito do direito ao desenvolvimento pode ser propulsor de uma transformação na realidade de milhares de pessoas para quem o projeto contemporâneo dos direitos humanos ainda é ficção, ainda é utopia.

De igual modo, acredita-se que a fraternidade, enquanto categoria jurídica, pode auxiliar na resolução de diversos problemas decorrentes da não concretização ou insuficiente concretização do direito ao desenvolvimento, contribuindo, assim, com a redução das desigualdades sociais e com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e desenvolvida. Desta forma, pode-se verificar que é um tema relevante, devendo ser uma preocupação de todos que buscam uma sociedade melhor.

Para sistematizar o construto teórico, o estudo do tema é estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, faz-se uma análise a respeito dos direitos humanos,

tais como conceito e breves antecedentes históricos, para, após, apresentar as principais teorias a respeito do desenvolvimento e, por fim, adentrar no estudo de um direito humano em específico, o direito ao desenvolvimento. No segundo capítulo, é analisado o direito ao desenvolvimento na Constituição Federal de 1988, apresentando o seu processo de incorporação e constitucionalização. Neste contexto, também se discorre a respeito das dificuldades de concretização do direito ao desenvolvimento no Brasil. No terceiro e último capítulo, por seu turno, a partir da base teórica principal de Antonio Maria Baggio e Eligio Resta, é feito um estudo sobre os vínculos entre o direito ao desenvolvimento e a categoria jurídica da fraternidade. Para tanto, apresenta-se alguns aspectos inerentes à compreensão da fraternidade enquanto categoria jurídica, assim como a sua aplicação na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Por último, são indicados alguns instrumentos para a concretização do direito ao desenvolvimento na perspectiva da fraternidade.

Por fim, cumpre esclarecer, que esta dissertação adere à Linha de Pesquisa II – Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões – URI/Campus Santo Ângelo. Diz-se isso porque o trabalho trata de estudar predominantemente o direito ao desenvolvimento, direito este que, como visto, além de estar ligado à qualidade de vida das pessoas, diz respeito à proteção e ao acesso a diversos outros direitos, relacionando-se, portanto, com políticas de cidadania.